

SICOMP

SINDICATO DAS
COMUNICAÇÕES
DE PORTUGAL

COMUNICADO

9/89

AE/TLP 1989

Concluída a matéria salarial, CONCLUIR COM JUSTO ACORDO!

Dia 11/Agosto, após uma sessão negocial que se prolongou por 2 dias, ficou concluída e acordada a matéria salarial do AE/1989, como é do conhecimento público.

A sessão prolongou-se por dois dias devido à iniciativa do SICOMP que, no dia 10/8/89, propôs que o processo avançasse ao contrário de outras organizações sindicais, que queriam acabar a sessão nesse dia sem qualquer conclusão (apesar de agora apregoarem um bom Acordo).

O SICOMP deu o seu acordo de princípios, através da seguinte Declaração que transcrevemos na íntegra :

DECLARAÇÃO DO SICOMP

O SICOMP considera que os últimos valores apresentados pela Empresa são susceptíveis e capazes para que o SICOMP dê o seu acordo de princípios a tais valores, em especial aqueles que satisfazem os valores pedidos pelo SICOMP, como as diuturnidades.

No entanto o SICOMP, apesar de dar o seu Acordo de Princípios a esta plataforma de acordo, continua a considerar e lamenta que as partes não tenham estipulado desde já, a eliminação dos Agrupamentos Profissionais VI ; X e XIII na Estrutura de Carreiras como sempre defendemos nas nossas propostas.

Por isso continuaremos a bater-nos por esta reivindicação nomeadamente nas reuniões que se vão efectuar a partir de Outubro de 1989.

O SICOMP continuará, também a participar no processo negocial (clausulado) de forma interveniente no sentido de se obterem resultados concretos e positivos para os trabalhadores e para uma boa gestão empresarial.

Ontem, 17/Agosto/89, continuaram as negociações sobre o clausulado, tendo sido discutidos os Regulamentos de Transferências, de Formação e Infantários.

O SICOMP continua empenhado em obter um justo Acordo para os trabalhadores dos TLP e para uma boa gestão empresarial.

Lisboa, 18 de Agosto de 1989

A COMISSÃO INSTALADORA DO SICOMP